

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 243/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição.

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção da Lei Paulo Gustavo, que terá a seguinte composição.

1- Representantes do Poder Público

Francisco Fidelis Mangueira Gomes – CPF: 689.304.964-15

Francisca Fabiana Soares da Costa Frade – CPF: 929.494.794-72

Maria Clezilda Soares – CPF: 727.255.244-15

2-Representantes da Sociedade Civil.

- Cleomar Luciano Félix CPF: 264.073.558-69
- Aurivan Rodrigues Frade CPF: 518.500.444-89
- Fabricia Gomes de Lima CPF: 067.030.364-03

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 10 de novembro de 2023.

Samuel Soures Vavor de Lacerda Prefeito Constitucional